



R\$ 1,2 milhão é anunciado durante Fórum do Trânsito

Ao participar, na manhã desta quarta-feira da abertura do 1º Fórum Municipal de Segurança no Trânsito, no Teatro Municipal de Dourados, o prefeito Laerte Tetila (PT), anunciou nova parceria com o Governo do Estado que vai liberar mais R\$ 1,2 milhão para melhorias no trânsito da cidade. Ele disse que esses recursos proporcionarão novos investimentos no setor e que podem amenizar os problemas no trânsito douradense.

Tetila lamentou que uma parte da população que utiliza-se de transporte móvel – veículos, motocicletas e bicicletas – ainda não tenha se conscientizado dos perigos de trafegar com a falta de cuidado e obedecendo as normas do Código de Trânsito Brasileiro e sinalização do trânsito implantada pela Prefeitura nos últimos três anos na cidade. Em seu pronunciamento na abertura oficial do evento, Tetila lembrou que ao assumir a Prefeitura, além da dívida de R\$ 178 milhões deixadas por administrações anteriores, também herdou uma cidade esburacada e teve que reunir grandes esforços para recuperar a cidade, investindo,



Valmir Leite/AgCom

Prefeito acompanha a manifestação no centro da cidade

somente na operação tapaburacos, mais de R\$ 500 mil, além de ter afixado, em toda a cidade, seis mil placas de sinalização; implantado 24 quilômetros de ciclofaixas; semáforos digitais e lombadas eletrônicas em pontos estratégicos, como em frente a escolas e locais de grande movimento.

“Nestes poucos mais de três anos de nossa administração, conseguimos reduzir significativamente o número de vítimas fatais do trânsito na área urbana do Município, mas continuamos a registrar muitos acidentes envolvendo motociclistas e

veículos, cujos condutores não obedecem a sinalização”, destacou ele.

O prefeito lamentou o acidente ocorrido na manhã desta quarta-feira, na Rua Coronel Ponciano, que vitimou uma criança de apenas três anos de idade e lembrou que a Prefeitura sinalizou aquela via em praticamente toda a sua extensão; colocou a lombada eletrônica e implantou a ciclofaixa para garantir maior segurança aos ciclistas. “Estamos fazendo a nossa parte, mas uma parte da população ainda não tem a consciência de que o trânsito deve ser levado a sério, para

evitar perdas irreparáveis como a desta manhã”, ressaltou Tetila, acrescentando que, em razão do crescimento da cidade e do grande número de bicicletas – mais de 100 mil – e também de motocicletas, apesar dos esforços da Administração Popular, os acidentes apresentam estatísticas que estão fugindo da realidade. Outra melhoria que a Prefeitura realizou no setor foi a implantação do Núcleo de Educação para o Trânsito nas escolas, que está levando aos estudantes douradenses lições sobre a necessidade de conscientização sobre os riscos no trânsito e de formar futuros condutores conscientes desses perigos. “Dourados é uma cidade com um bom traçado, avenidas largas e boa sinalização. Se os condutores obedecerem a lei e a sinalização, teremos menos acidentes”, ressalta.

Devido ao feriado da Semana Santa, comunicamos que o Diário Oficial voltará a circular a partir do dia 13 de abril de 2004.

EXPEDIENTE |

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Advocacia Geral do Município
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Saúde Pública
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Ind. Com. e Turismo
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Agricultura
Secretaria Municipal de Assist. Social e Economia Solidária
Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente
Guarda Municipal
Fundação Cultural e de Esporte
Agência de Comunicação Popular
Agência de Habitação Popular
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar

José Laerte Cecílio Tetila 411 7667
Luis Carlos de Arruda Leme 411 7636
Jovina Nevoleti Correia 411 7684
Luiz Seiji Tada 411 7663
Huberto N. dos Santos Paschoalick (interino) 411 7672
Alaércio Abrahão Santos 411 7135
José Marques Luiz 411 7190
Mário de Fátima Metelaro 411 7636
Antônio Leopoldo Van Sypene 411 7606
Mário C. Tompes da Silva (interino) 411 7100
Jorge Hamilton M. Torraca 411 7118
Laércio Arruda 411 7116
Huberto N. dos Santos Paschoalick 424 0210
Ledi Ferla 411 7708
Mário C. Tompes da Silva 411 7190
Manoel Capilé 424 5163
Raul Lídio Pedroso Verão 411 7701
José Henrique Marques 411 7688
Dário Peralta 411 7714
Dinaci Vieira Marques Ranzi 411 7666

Poder Executivo

Decretos

DECRETO Nº 2.644, DE 29 DE MARÇO DE 2004

“Dispensa de Licitação”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Dispensa de Licitação nº 018/2004, bem como a disposição contida no inciso XIII, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica dispensada de licitação a contratação de empresa para Elaboração de Curso de gerenciamento das empresas da área de Panificação, da cidade de Dourados-MS, visando atender ao Programa desenvolvido pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, conforme especificações definidas no anexo do Processo de Dispensa de Licitação nº 018/2004.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, a partir da data de 29 de março de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 29 de março de 2004.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Alaércio Abrahão Santos
Secretário Municipal de Fazenda

DECRETO Nº 2.624, DE 25 DE MARÇO DE 2004

“Dispensa de Licitação”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Licitação realizado na modalidade Convite nº 022/2004, bem como a disposição contida no inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica dispensada de licitação a aquisição de material de escritório para uso nos CEIM's, descrito no ITEM 06, visando atender a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as disposições contidas no Processo de Licitação realizado na modalidade Convite nº 022/2004.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 25 de março de 2004.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Alaércio Abrahão Santos
Secretário Municipal de Fazenda

DECRETO Nº 2637, DE 26 DE MARÇO DE 2004

“Nomeia Comissão Eleitoral Central dos Conselhos Gestores nas Unidades de Saúde”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que são conferidas no inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do Artigo 3º do Decreto 665, de 18 de fevereiro de 2002;

CONSIDERANDO a proximidade da eleição dos Conselhos Gestores nas Unidades de Saúde do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo indicados, para comporem a Comissão Eleitoral Central que desencadeará o processo eleitoral dos Conselhos Gestores:

I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA:

Titular: Maria de Fátima Metelaro
Suplente: Silvia Bosso

II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO:

Titular: Juvenal Vieira dos Santos
Suplente: Joneles Francisco de Carvalho

III - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Wilson Cezar Medeiros Alves
Suplente: Luiz Henrique Moraes de Andrade

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 26 de março de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

WILSON VALENTIM BIASOTTO
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 2686, DE 06 DE ABRIL DE 2004

“Exonera Ismael Daniel Lopes - SEGOV”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido, ISMAEL DANIEL LOPES, do Cargo de Provimento em Comissão de “Assistente II”, símbolo DGA-6, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 31 de março de 2004.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Decretos

com efeitos retroativos a 31 de março de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 06 de abril de 2004.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick
Secretário Municipal de Governo - Interino

DECRETO Nº 2687, DE 06 DE ABRIL DE 2004

“Nomeia Ismael Daniel Lopes - SEGOV”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica

do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado ISMAEL DANIEL LOPES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de “Gestor de Processo”, símbolo DGA-5, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 01 de abril de 2004.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2004, revogadas as disposições em contrário.

Dourados (MS), 06 de abril de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick
Secretário Municipal de Governo - Interino

Lei

LEI Nº2662, DE 07 DE ABRIL DE 2004.

“Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações para implementar o Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social, criado pela Medida Provisória nº 2.212, de 30 de agosto de 2001 e regulamentado pelo Decreto Federal nº 4.156, de 11 de março de 2002 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a desenvolver todas as ações necessárias para a construção de unidades habitacionais para atendimento aos munícipes necessitados, implementadas por intermédio do Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social – PSH, criado pela Medida Provisória nº 2.212, de 30 de agosto de 2001 e regulamentado pelo Decreto Federal nº 4.156, de 11 de março de 2002.

Parágrafo único: Deverão ser construídas 200 (duzentas) unidades habitacionais, todas nas Aldeias Indígenas de Dourados, especificamente no conjunto habitacional denominado “Conjunto Arapoty”.

Art. 2º - Para a implementação do programa, fica o Poder Executivo autorizado a celebrar termo de cooperação com a Caixa Econômica Federal – CEF, nos termos da minuta anexa, que da presente lei faz parte integrante.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá celebrar aditamentos ao Termo de Cooperação de que trata este artigo, os quais deverão ter por objeto ajustes e adequações direcionadas para a consecução das finalidades do programa.

Art. 3º - Os projetos de habitação popular dentro do PSH, serão desenvolvidos mediante planejamento global, podendo

envolver as Secretarias e Agências Estaduais de Habitação, Serviços Sociais, Obras, Planejamento, Fazenda e Desenvolvimento, as Secretarias Municipais de Assistência Social e Economia Solidária, Infra-Estrutura, Fazenda e Agência Municipal de Habitação Popular, além de autarquias e/ou Companhias Municipais de Habitação.

Art. 4º- Poderão ser integradas ao projeto PSH outras entidades, mediante convênio, desde que tragam ganhos para a produção, condução e gestão deste processo, o qual tem por finalidade a produção imediata de unidades habitacionais, regularizando-se, sempre que possível, as áreas invadidas e ocupações irregulares, propiciando o atendimento as famílias mais carentes do Município.

Art. 5º - A participação do Município será mediante a concessão de contrapartida consistente em destinação de recursos financeiros, no montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) de cada operação de financiamento habitacional de interesse social, contratada com pessoas físicas por instituições financeiras autorizadas a operar o Programa a que se refere esta lei, de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis, totalizando R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Art. 6º- As despesas com a execução da presente lei, de responsabilidade do Município, correrão por conta da dotação orçamentária nº 11.00- Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária e unidade orçamentária: 11.06- Fundo Municipal de Investimentos Sociais.

Art. 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 07 de abril de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/04/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados
Edson Porfirio dos Santos

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 010/04

OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de manutenção de esgoto sanitário na Vila Cachoeirinha e Vila União Douradense.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

14.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

14.01 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

15.452.030 – Melhoria da Infra Estrutura Urbana

1.0209 – Expansão e Melhoramento dos Serviços Públicos

3.3.90.36.00-264 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa física

3.3.90.36.17 – Serviços de mão-de-obra temporária

VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses.

VALOR: R\$ 6.948,00 (Seis mil, novecentos e quarenta e oito reais).

DATA DE ASSINATURA: 25 de março de 2004.

Secretaria Municipal de Fazenda

Licitações**EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/04/CLC/PMD]****PARTES:**

Município de Dourados
Selva Dutra Perotti.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 001/04

OBJETO: Contratação de uma costureira para o Hospital Universitário.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde Pública

12.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.036 – Atenção à Rede Básica de Saúde

2.045-324 – Manutenção do Sistema Hospitalar e Ambulatorial

33.90.36.40 – Confecção de Artigos de Vestuário Profissional e Acessórios

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

VALOR: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 27 de janeiro de 2004.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/04/CLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados

Nelson Ribeiro Bloch Alfonso

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 009/04

OBJETO: Locação e Manutenção de softwares aplicativos para uso no sistema de administração de tributação, sistema de contabilidade pública e sistema de patrimônio da Prefeitura Municipal de Dourados/MS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

06.00 – Secretaria Municipal de Fazenda

06.01 – Fundo Municipal de Fazenda

04.123.003 – Gestão Administrativa

2.016 – Coordenação das Atividades Fazendárias

3.3.90.36-81 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica

VIGÊNCIA: 06 (Seis) meses.

VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2004.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 490/03/CLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados

Portal Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 047/03

OBJETO: Aquisição de produtos odontológicos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde Pública

12.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.036 – Atenção à Rede Básica de Saúde

2.042 – Manutenção da Atenção Básica

8787 – Material de Consumo

3.3.90.30.48-8787 – Produtos Odontológicos

VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.

VALOR: R\$ 121.784,19 (Cento e vinte um reais, setecentos e oitenta e quatro reais e dezenove centavos).

DATA DE ASSINATURA: 10 de dezembro de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 491/03/CLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados

Macro Dental Produtos Odontológicos Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 047/03

OBJETO: Aquisição de produtos odontológicos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde Pública

12.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.036 – Atenção à Rede Básica de Saúde

2.042 – Manutenção da Atenção Básica

8787 – Material de Consumo

3.3.90.30.48-8787 – Produtos Odontológicos

VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.

VALOR: R\$ 101.359,18 (Cento e um mil, trezentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 10 de dezembro de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 492/03/CLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados

Lab Shop Medical Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 047/03

OBJETO: Aquisição de produtos odontológicos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde Pública

12.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.036 – Atenção à Rede Básica de Saúde

2.042 – Manutenção da Atenção Básica

8787 – Material de Consumo

3.3.90.30.48-8787 – Produtos Odontológicos

VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.

VALOR: R\$ 5.482,30 (Cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 10 de dezembro de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 493/03/CLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados

Cirumed Comércio Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 047/03

OBJETO: Aquisição de produtos odontológicos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde Pública

12.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.036 – Atenção à Rede Básica de Saúde

2.042 – Manutenção da Atenção Básica

8787 – Material de Consumo

3.3.90.30.48-8787 – Produtos Odontológicos

VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.

VALOR: R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 10 de dezembro de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 494/03/CLC/PMD**PARTES:**

Município de Dourados

Dimaci PR Material Cirúrgico Ltda.

PROCESSO: Tomada de Preços nº 047/03

OBJETO: Aquisição de produtos odontológicos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12.00 – Secretaria Municipal de Saúde Pública

12.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.036 – Atenção à Rede Básica de Saúde

2.042 – Manutenção da Atenção Básica

8787 – Material de Consumo

3.3.90.30.48-8787 – Produtos Odontológicos

VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.

VALOR: R\$ 18.170,00 (Dezoito mil, cento e setenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 10 de dezembro de 2003.

Secretaria Municipal de Fazenda

Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 495/03/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
PROCESSO: Tomada de Preços nº 047/03
OBJETO: Aquisição de produtos odontológicos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde Pública
12.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.036 – Atenção à Rede Básica de Saúde
2.042 – Manutenção da Atenção Básica
8787 – Material de Consumo
3.3.90.30.48-8787 – Produtos Odontológicos
VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.
VALOR: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 10 de dezembro de 2003.
Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE CONTRATO Nº 501/03/CLC/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Alfema Dois Mercantil Cirúrgica Ltda.
PROCESSO: Tomada de Preços nº 047/03
OBJETO: Aquisição de produtos odontológicos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
12.00 – Secretaria Municipal de Saúde Pública
12.01 – Fundo Municipal de Saúde
10.302.036 – Atenção à Rede Básica de Saúde
2.042 – Manutenção da Atenção Básica
8787 – Material de Consumo
3.3.90.30.48-8787 – Produtos Odontológicos
VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) dias.
VALOR: R\$ 4.062,00 (Quatro mil e sessenta e dois reais).
DATA DE ASSINATURA: 10 de dezembro de 2003.
Secretaria Municipal de Fazenda

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 075/2004/CLC/PMD CONVITE Nº 004/2004/SEMSAUP

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado, conforme Parecer e devidamente adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Laerte Cecílio Tetila em 05 de abril de 2004, cujo objeto trata da aquisição de máquinas, aparelhos e utensílios de escritório e equipamento de

refrigeração, para uso no Centro de Controle de Zoonoses/CCZ, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde Pública. Resultaram vencedoras as propostas de preços das empresas: CEILA REIS DA ROSA - ME, nos itens 01, 02, 05, 07 e 16; TEC MAC MÓVEIS INFORMÁTICA LTDA. - EPP, nos itens 03, 09, 10 e 17; PAPELARIA DOURALIVRO LTDA., nos itens 04, 15, 18, 21 e 22; INFORPEL INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA., nos itens 06, 08 e 11; FERNANDES & MAYER LTDA., nos itens 12 e 13; CAIRES E CIA LTDA. - EPP, nos itens 14 e 20; FABIPEL MÓVEIS E PAPELARIA LTDA. - ME, no item 19.

Dourados/MS., 05 de abril de 2004.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 060/2004/CLC/PMD CONVITE Nº 028/2004

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado, conforme Parecer e devidamente adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Laerte Cecílio Tetila em 05 de abril de 2004, cujo objeto trata da aquisição de instrumentos musicais, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária. Resultaram vencedoras as propostas de preços das empresas: PAPELARIA DOURALIVRO LTDA., nos itens 02, 04 e 05; CAIRES & CIA LTDA. - EPP, no item 03.

Dourados/MS., 05 de abril de 2004.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 061/2004/CLC/PMD CONVITE Nº 029/2004

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento o resultado do processo supra citado, conforme Parecer e devidamente adjudicado e homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito José Laerte Cecílio Tetila em 05 de abril de 2004, cujo objeto trata da aquisição de mobiliário (mesa e bancos de madeira) para o PETI Curumim Verá, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária. Resultou vencedora a proposta de preços da empresa PAPELARIA DOURALIVRO LTDA., nos itens 01 e 02.

Dourados/MS., 05 de abril de 2004.

JOSÉ CIRO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Extratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS/PMD SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAAD

EXTRATOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDO:

Nome:	Secretaria:	Nº do Processo:	Datado em:	Assunto:
Fátima Gomes de Andrade Oliveira	SESAUP	683/04	16.03.04	Adicional por Tempo de Serviço

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAAD/SRH EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

LICENÇA POR MORTE DE PESSOA DA FAMÍLIA - NOJO/08 DIAS

Nome:	Sector:	Resolução Ln/Nº/04/04:	Início:
Adão Pedro Vasques	GMD	1277	30.03.04
João de Souza Carvalho	SEMED	1245	07.03.04

REMOÇÃO:

Nome:	Removida da:	Para:	Resolução nº./Rm/04/04:	Data:
Ezequiel Barbosa Alves	SEINFRA	SEMAAD	1243	01.04.04
Neuza Ap. Cardoso Portela	FUNCED	SESAUP	1242	01.04.04

CEDÊNCIA:

Nome:	Removida da:	Para:	Resolução nº./Cd/04/04:	Data:
Marinalva dos Santos	SESAUP	FUNCED	1241	01.04.04

AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO A ESTA MUNICIPALIDADE:

Nome:	Sector:	Resolução nº./Av/04/04:	Período	Dias
Marcio Roberto Berton Camillo	IPLAN	1234	24.01.01 a 31.05.03	01.04.04
Maria de Fátima Lima Camargo	SEMED	1235	04.04.76 a 09.05.85 intercalados	01.04.04
Maria de Lourdes Lopes Dutra	SEMED	1265	01.09.94 a 23.12.94	06.04.04
Marinalva dos Santos Prates	SESAUP	1239	01.04.90 a 28.02.99 Intercalados	01.04.04
Rosana da Costa Silva	SEMED	1240	01.09.94 a 31.01.96	01.04.04

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO:

Nome:	Sector:	Resolução nº. Ad/04/04:	Quinquênios:	Início:
Aurélio da Silva Alencar	SEMED	1275	02.02.99 a 28.03.04 intercalados	01.04.04
Luciana de Andrade Montalvão	SEMAAD	1274	01.04.99 a 31.03.04 intercalados	01.04.04
Maria Socorro Pereira	SESAUP	1269	01.03.86 a 08.11.99 intercalados	30.03.04
Raquel Alves de Carvalho	SEMED	1273	11.06.97 a 10.06.02	30.03.04
Sirley Verão Nogueira	SEMED	1230	14.02.91 a 25.09.00 intercalados	29.03.04

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE:

Nome:	Sector:	Resolução nº. Lp04/04:	Quinquênio	Início:
Ana Rose Vieira	SEINFRA	1267	11.04.89 a 10.04.94	01.05.04
Angelita Ferreira da Silva	SESAUP	1268	02.10.97 a 01.10.02	01.05.04
Edith das Graças Souza	SEMAAD	1232	15.02.97 a 14.02.02	01.04.04
Marciano Melgarejo	SEMAAD	1266	01.05.97 a 30.04.02	01.05.04
Mirandi Ferreira da Silva	SEMED	1233	20.05.97 a 19.05.02	01.05.04

LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DOENTE DA FAMÍLIA

Nome:	Sector:	Resolução nº. Ladf/04/04:	Tempo (dias):	Início:
Maria Eterna Alfonso	SESAUP	1264	20	11.02.04

LICENÇA PATERNIDADE (05 DIAS).

Nome:	Sector:	Resolução nº. Lip/04/04:	Início:
Altair de Souza Rosa	SEMFA	1271	31.03.04

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO:

Nome:	Sector:	Resolução nº./Read/04/04:	Tempo	Início:
Antonia Idalina Selverio Ferruzzi	SESAUP	1261	01 um ano	23.03.04

Extratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD/SRH

EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DOENTE DA FAMÍLIA

Table with columns: Nome, Setor, Resolução nº. Ladr/04/04, Tempo (dias), Início. Rows include names like Aparecida Oliveira Brito Belmonte, Cicera dos Santos Souza, etc.

LICENÇA GESTANTE - 120 DIAS

Table with columns: Nome, Setor, Resolução nº. Lg04/04, Início. Rows include names like Ana Claudia Pereira da S. Brito, Andréa Anderson de Angelo, etc.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Table with columns: Nome, Setor, Resolução nº. Lm04/04, Tempo (dias), Início. Rows include names like Alba Eloiza de Souza Ribeiro, Alba Eloiza de Souza Ribeiro, etc.

Table with columns: Nome, Setor, Resolução nº, Tempo (dias), Início. Rows include names like Gelson Gomes Padilha, Geni Batista dos Santos, Geni Batista dos Santos, etc.

Resolução

RESOLUÇÃO Nº RET/04/1104/04/SEMAD

José Marques Luiz, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados...

RESOLVE:

Retificar, a Resolução nº Av/03/1131/04/SEMAD, que concedeu à Servidora Pública Municipal MARIA SOCORRO CARDOSO, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública, Averbção de Tempo de Serviço de 5.774 (cinco mil, setecentos e setenta e quatro) dias referente aos períodos aquisitivo de 01.03.86 a 20.01.89 e de 01.02.91 a 31.12.03, para que passe a constar 5.164 (cinco mil, cento e sessenta e quatro) dias referente aos períodos de 01.03.86

a 20.01.89; 01.02.91 a 29.02.96; e de 01.11.97 a 31.12.03, de conformidade com o Parecer nº 319/04, constante do Processo Administrativo nº 591/04.

- Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

À Superintendência de Recursos Humanos, para as providências necessárias aos assentamentos funcionais.

Secretaria Municipal de Administração, aos 02 dias do mês de abril do ano dois mil e quatro (2004).

José Marques Luiz
Secretário Municipal de Administração